



Câmara Municipal de Tupanciretã



**DECRETO LEGISLATIVO N° 09/2018**  
**DE 20 DE JUNHO DE 2018**

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
TUPANCIRETÃ/RS NOS DIAS 22 E 27 DE JUNHO  
DE 2018 NOS TURNOS DE TRANSMISSÃO DOS  
JOGOS DO BRASIL PELA COPA DO MUNDO.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tupanciretã/RS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Mesa Diretora decretou e este signatário promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:


**CONSIDERANDO** os jogos do Brasil pela primeira fase da Copa do Mundo da Rússia;

Art. 1° Fica decretado que no dia 22 de junho de 2018 (sexta-feira), no turno da manhã, será ponto facultativo.

Art. 2° Fica decretado que no dia 27 de junho de 2018 (quarta-feira), no turno da tarde, será ponto facultativo.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 20 de junho de 2018.

  
**Benezzer José Cancian**  
Presidente do Poder Legislativo